



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
01.612.622/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí - PI.

- > Pregão Presencial nº. **005/2017-PMBP**
- > Processo Administrativo: **009/2017**
- > Objeto da licitação: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO EM BETÂNIA DO PIAUÍ"**
- > Tipo de Licitação: **Menor preço item**
- > Regime de Execução: **Menor por item**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.**
- > Fonte de Recurso: correrão à conta de recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí, para o Exercício de 2017.
- > COPIA DO EDITAL: pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, localizada na Rua Francisco Delmondes, S/N, centro, Betânia do Piauí.
- > ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí.
- > Item I (Café da Manhã) R\$ 4.800,00
- > Item II (Almoço Tipo Prato Feito) R\$ 9.000,00
- > Item III (Almoço Tipo Refeição) R\$ 12.000,00
- > Item IV (Hospedagem com ar): R\$ 8.000,00
- > Item V (Hospedagem com ventilador): R\$ 6.000,00
- > Data de Reabertura: 08/03/2017
- > Horário de Reabertura: 14:00 hrs
- > Local: Setor de Licitações PMBP

Betânia do Piauí - PI, 22 de fevereiro 2017.

**Ramon do Nascimento Costa**  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

**TERMO DE HOMOLAÇÃO**

**RESOLUÇÃO 001/2017 de 08 de Fevereiro de 2017.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais e considerando a aprovação da Resolução 001/2017 pelo Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino na sessão ordinária 001/2017 de 15 de Fevereiro de 2017, decide homologar a Resolução 001/2017, que aprova, por *ad referendum* o remanejamento de verba orçamentária para a rubrica 33.90.39, conforme decisão do Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 20 de Fevereiro de 2017.

**Carlos Carvalho Araújo**  
Presidente

**Maria Betânia Freire Fontenele**  
Vice-Presidente

**Patrícia Carvalho de Cerqueira**  
Secretária

**Francisco Carlos Sampaio Portela**  
Tesoureiro



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
CONTROLE DE PROCESSOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

**PROCESSO ADM Nº 034/2017**

**CONTRATO Nº: 004/2017**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**FUNDAMENTO:** Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

**ESPÉCIE:** EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro e a Empresa L. M. DA SILVA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.397.428/0001-69, Inscrição estadual 19.456.823-7, com sede à Rua Abdias Neves, nº 1138, centro, CEP 64.240-000 em Piracuruca-PI.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de confecção de carimbos, com fornecimento parcelado sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino.

**FONTE DE RECURSOS:** Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 4.621,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte e um reais) a serem pagos de acordo com o fornecimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Fevereiro de 2017.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pelo presidente Sr. Carlos Carvalho Araújo, CPF 748.604.613-04, RG 1.094.407 SS/PI e a Empresa L.M. da Silva Serviços - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.397.428/0001-69, representada pelo Sra. Luciana Machado da Silva, RG nº 1.029.557 SSP-PI e CPF sob o nº 441.900.423-15.

São José do Divino, 22 de Fevereiro de 2017.

**Carlos Carvalho Araújo**  
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
CONTROLE DE PROCESSOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

**PROCESSO ADM Nº 034/2017**

**FUNDAMENTO:** Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos, com fornecimento parcelado sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa L.M. DA SILVA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.397.428/0001-69, Inscrição estadual 19.456.823-7, com sede à Rua Abdias Neves, nº 1138, centro, CEP 64.240-000 em Piracuruca-PI, no que concerne à prestação de serviços de confecção de carimbos, com fornecimento parcelado sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 21 de Fevereiro de 2017.

**Carlos Carvalho Araújo**  
Presidente da Câmara